

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG

EXTRATO DO ATO DE CREDENCIAMENTO – CREDENCIAMENTO 002/2024. A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA O ATO DE CREDENCIAMENTO**, processado com fundamento no inciso IV, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda com base no Parecer da Controladoria Interna, para que se proceda o credenciamento das empresas **LCC SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ 53.188.084/0001-03, ARMINI SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ 49.091.079/0001-00, CAMINHAS SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ 30.204.583/0001-33, NOGUEIRA & TORRES SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ 54.758.976/0001-57 e VACCINE INFECTOLOGIA E IMUNIZACAO LTDA – CNPJ 12.067.189/0001-19** para prestação de serviços de **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE NO ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA - POLICLÍNICA - SAÚDE MENTAL E PROGRAMA MELHOR EM CASA NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG.** Teófilo Otoni/MG, 29/05/2024. Katiane Emanuele Lemos Neto - Secretária Municipal de Administração.